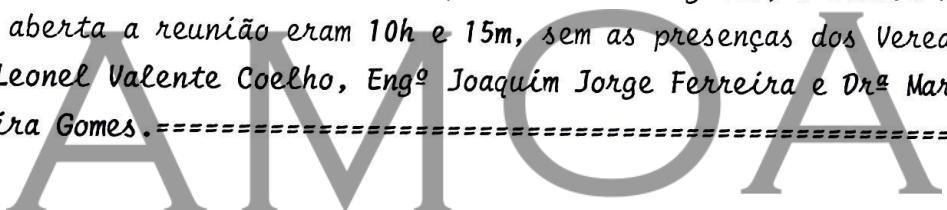


[Handwritten signature]

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE 1997: Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. Antônio de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 15m, sem as presenças dos Vereadores Senhores: Leonel Valente Coelho, Engº Joaquim Jorge Ferreira e Drª Maria Madalena Oliveira Gomes.=====



===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18791 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e um e vinte e sete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 645/97- ANTONIO FERREIRA NOVO, residente no lugar das Mangas, freguesia de Santiago de Riba-Ul, requer licença para construção de prédio destinado a habitação no lugar de Espinheira, freguesia de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo à

Divisão de Planeamento e Projectos para elaborar estudo de cêrceas e alinhamentos.=====

===== Entrou a Vereadora Dr^a Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 250/96- MANUEL MELO, residente no lugar de Costeira, freguesia de Carregosa, requer licença para fechar passagem particular no lugar de Seada da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que uma vez que se trata de caminho público, como consta do ponto 3 da informação do Senhor Fiscal (folhas 43), o processo aponta para o indeferimento concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 960/96- CARLOS MANUEL SANTOS SEABRA, residente na Rua das Travessas, freguesia de S. Roque, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de habitação no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir concedendo-se o prazo de execução da obra de 24 meses.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 691/95- AMADEU COSTA NUNES, residente no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação) requer licença para construção de muros divisórios e vedação pelo prazo de três meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir pelo prazo de três meses, devendo o alinhamento do muro frontal ser dado no local de acordo com o parecer técnico.=====

===== Entrou o Vereador Senhor José Soares Pinto e ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 698/97- JOLIO MANUEL SANTOS ABREU E SOUSA, residente na Rua Vasco Ortigão, bloco 6, desta cidade, requer licença para construção de um edifício destinado a habitação na Travessa Vasco Ortigão, também desta cidade.

revalidação do processo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

===== Entrou o Vereador Engº Joaúim Jorge e e ausentaram-se o Vereador Prof. Antônio Gomes e o Senhor Presidente Ângelo Azevedo.=====

----- Processo nº 144/97- HERCULANO LEMOS E SILVA, residente na Rua Manuel Mendes Tarrafa, Cidacos, vem em aditamento ao processo em título (alteração de habitação) entregar projecto devidamente corrigido. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico de 97.09.16.=====

----- Processo nº 748/97- MOBISOUSA- CARPINTARIA MECANICA, LDª, com sede no lugar da Pica, freguesia de Cucujães, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de uma indústria de carpintaria no lugar de Faria de Baixo, da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico (folhas 43).=====

===== Entrou o Vereador Prof. Antônio Gomes e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 509/97- ANTONIO FERNANDO SOARES SILVA, residente no lugar de Cidacos, freguesia de Oliveira de Azeméis, requer licença para alteração de habitação para comércio. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Engº Joaúim Jorge, que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- DIAMANTINO PINHO MARTINS, residente no lugar de Devesa, freguesia de Macieira de Sarnes, desejando proceder à construção de um prédio de rés do chão destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de seiscentos e dez



vírgula cinco metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado "Gateada", sito no lugar de Devesa, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, com a área de nove mil metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número duzentos e noventa da freguesia de Macieira de Sarnes em nome do seu proprietário Sara Dias Maia, residente no lugar do Alto das Casas, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Sebastião Correia de Bastos, Sul com caminho e outro; Nascente com Maia & Coelho, Lda e do Poente com caminho, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de vinte e quatro meses. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente respeitando as alíneas do nº1 do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte e Nascente com Sara Dias Maia, Sul com Sara Dias Maia e Abel Dias de Oliveira Maia e Poente com caminho público, com uma frente de 23,80 metros com a via pública existente, caminho Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico, devendo emitir-se a respectiva certidão.=====

----- Processo nº 609/96- ADELINA AUGUSTA JESUS CARVALHO, residente na Rua Manuel Arriaga, desta cidade, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de um bloco habitacional. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de execução de dezoito meses.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 21/93- SOCALFI- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, Lda, com sede no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no mesmo lugar) requerer a recepção provisória das infraestruturas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear em comissão pa

ra proceder à vistoria os Senhores Vereador Simão Ferreira e os técnicos Engº Miranda e Engº Almeida.=====

===== Entrou o Vereador Prof. Antônio Gomes.=====

----- Processo nº 9/96- MARIA HELENA SOUTO COSTA PEREIRA MOTA VIEIRA E OUTRO, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Aguincheira, freguesia de Santiago de Riba Ul) apresentar os projectos de especialidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar os projectos de especialidade nos termos do parecer técnico, devendo o prazo de execução da obra ser de um ano. Para emissão do alvará deverá pagar previamente a taxa de urbanização e apresentar a caução no valor de 636.700\$00.=====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

===== Entrou o Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

----- Processo nº 750/97- MARIA CONCEIÇÃO SANTOS- Ir ao local.=====

----- Processo nº 298/97- ANIBAL COSTA BARBOSA, residente no lugar de Vilar, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de habitação) apresentar plantas topográficas devidamente assinaladas por forma a demonstrar que a reconstrução/ ampliação encontra-se na zona de área de transição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para no prazo de trinta dias dar satisfação ao constante do parecer técnico.===

===== Considerando por unanimidade a urgência de deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do CPA aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro foram tomadas as deliberações que se seguem:=====

----- Antônio Gonçalves da Costa Resende, residente na Rua Vasco Ortigão, desta cidade, vem apresentar um abaixo assinado, solicitando seja averiguado se o Centro Vidreiro tem autorização para colocar mais um depósito de abastecimento de gás à empresa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o denunciado para no prazo de dez dias informar se a instalação se encontra legalizada.=====



----- Processo nº 296/97- JOAO ALMIRO MARQUES SILVA, residente no lugar de Areosa, freguesia de Ul, requer licença para construção de umas colunas de suporte de portão no lugar de Serro de Baixo, Ul. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo a implantação ser dada no local pelo Senhor Topógrafo (já acordada com o proprietário).=====

===== Dada entrada ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque, foi abordada a questão relativa aos terrenos para alargamento da via de ligação S.Roque / Oliveira de Azeméis, explicando o Senhor Presidente que um dos seus proprietários, Senhor Albino Simões, não pretende vender o terreno, mas sim efectuar permuta por outro terreno com possibilidade de construção, tal como é o seu (mesmo índice de construção), propondo o Senhor Presidente a cedência de um lote em Lações de Cima, junto à Escola Secundária. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade após votação na forma legal a cedência de um lote sito em Lações de Cima, a criar no futuro terreno municipal adjacente à escola Ferreira de Castro, a negociar as condições com o proprietário. Não votou na presente deliberação o Vereador Senhor José Soares Pinto, que entretanto se ausentou.=====

===== E sendo 13h e 10m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço recomeçando pelas 15h sem a presença do Vereador Senhor João Carlos Ramalho.=====

===== PESSOAL =====

----- DR. FRANCISCO ANTONIO PEREIRA SOARES CORREIA: Presente a exposição da Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, em que informa que por lapso ao funcionário referido em título, nos processamentos de vencimento do mês de Junho, subsídio de férias e meses de Julho e Agosto do corrente ano, foi pago a mais a quantia de 381.602\$00 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e dois escudos), que logo que verificado foi rectificado e oficiosamente comunicado ao funcionário para efectuar a devida reposição, recusando-se o mesmo a repor o valor pelo ilíquido, dado os descontos efectuados terem já sido pagos às res-

pectivas entidades. Após análise e votação na forma legal, com a abstenção do Vereador Senhor Prof. Antônio Gomes, foi deliberado por maioria que deverá o funcionário efectuar a reposição do valor líquido, devendo ser tratado com as respectivas entidades o acerto referente aos descontos indevidamente pagos.===

----- SEVERINO DIAS COSTA: Presente a informação da Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, em que dá conta que o funcionário supra referido, foi presente à Junta Médica da ADSE, por ter atingido os sessenta dias de faltas consecutivas, tendo sido considerado por a mesma, incapaz para o serviço. Entretanto aquele funcionário, junto da secção informou que na Junta Médica, aconselharam a falar com os serviços com vista a saber se seria possível, arranjar trabalho mais leve, e informá-los da resposta quando ali voltasse em 16 de Dezembro próximo. Analisando o exposto disse o Vereador Senhor Professor Antônio Gomes que seria abrir uma precedente que poderia ter algumas consequências, no entanto via a hipótese de o colocar no serviço de guarda, trocando por outro funcionário com a mesma categoria. Colocada à votação na forma legal votaram favoravelmente para além do autor da proposta, o Senhor Presidente Angelo Azevedo, tendo os Vereadores Senhores Dr. Carlos Correia, Eng.º Joaquim Jorge, Leonel Coelho e Dr.ª Maria Madalena Gomes votado contra e os Vereadores Senhores José Pinto e Simão Ferreira votado pela abstenção, pelo que foi deliberado por maioria informar não existir disponibilidade para colocação do funcionário em causa em serviço leve.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- DELEGAÇÃO ESCOLAR DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- AUXÍLIOS ECONÓMICOS: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra referida, número 754, datado de 19 de Outubro corrente, em que remete anexo a relação dos alunos candidatos ao subsídio para aquisição de livros e material escolar para o ano lectivo de 1997/98, no total de 1.553.500\$00 (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado pagar a referida quantia.=====

----- ESCOLA 2,3 ENSINO BÁSICO DR. FERREIRA DA SILVA- ÁREA/ ESCOLA: Dado conhecimento do teor do ofício da Escola supra referida, número 1055 datado de

7 de Outubro corrente, em que informa que vão os alunos e professores do não ano dar prosseguimento durante o corrente ano lectivo ao projecto "Área- Escola- Formação em Teatro", numa segunda fase que envolve despesas no montante de 870.000\$00 (oitocentos e setenta mil escudos) com actividades imprescindíveis, solicitando apoio financeiro para que tal projecto se possa realizar. Após análise e votação na forma legal, com o voto contra do Vereador Prof. António Gomes que declarou votar assim tendo em conta as posições anteriormente assumidos pela Câmara, foi deliberado por maioria conceder um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).=====

----- JARDIM DE INFANCIA DE BUSTELO- ENCARGOS DE MANUTENÇÃO: Dado conhecimento do teor do ofício número 3, datado de 10 de Outubro corrente, remetido pela Educadora de Infância do jardim supra referido, em que informa que irá iniciar brevemente a sua actividade solicitando um subsídio para fazer face às despesas com uma auxiliar para apoio à limpeza do mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado conceder um subsídio de igual montante ao pago a outros jardins, isto é 47.000\$00 (quarenta e sete mil escudos) mensais.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DE MACIEIRA DE SARNES- CONCURSO FOTOGRAFICO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra referida, datado de 14 de Outubro corrente, em que informa que vão realizar um concurso fotográfico que irá abranger o Distrito de Aveiro, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas que tal iniciativa implica, remetendo para conhecimento o respectivo regulamento. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, conceder o valor do 1º Prémio, isto é 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

===== Ausentou-se o Vereador Prof. António Gomes. =====

----- BANDA DE MÚSICA DE SANTIAGO DE RIBA UL- OBRAS DE SEDE: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela direcção da entidade supra referida, número 50/97, datado de 3 de Outubro, em que solicita auxílio financeiro para fazer face às despesas com obras efectuadas e em curso na sede daquela Banda de Música

as quais se estimam no valor de 800.000\$00 (oitocentos mil escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).=====

----- ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORISMO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO- ENCONTRO IBERICO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra referida, em que dá conhecimento da realização do I Encontro Ibérico de V/U/SHF, a realizar no Hotel Dighton nos dias 1 e 2 de Novembro próximo, o qual terá a participação de radioamadoras de toda a Península Ibérica, encontrando-se com dificuldades financeiras relacionadas com as despesas com especialistas estrangeiros, pelo que solicitou apoio financeiro em troca de publicidade durante os seminários. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade não aderir à iniciativa e por tal não conceder qualquer subsídio.=====

===== Entrou o Vereador Prof. António Gomes.=====

AMOA

===== AÇÃO SOCIAL =====

----- LUZ DA VIDA- APOIO A CEGOS E DEFICIENTES VISUAIS: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra referida, datado de 14 de Outubro corrente, em que informa que continua com o seu trabalho de acompanhamento e melhor apoio aos muitos cegos do nosso país, dando-lhes o carinho e alegria que tanto merecem, direccionando o esforço para a área da cultura e apoio moral, produzindo na medida do que lhes é possível uma quantidade de material em cassetes audio, verificando assim que os livros gravados são um precioso método para alcançar os invisuais, solicitando uma ajuda monetária que possibilite cumprir as actividades no próximo ano. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio de igual montante ao do ano anterior, isto é de 20.000\$00 (vinte mil escudos).=====

----- ASSOCIAÇÃO DOS EX- PRESOS POLITICOS TIMORENSES- AJUDA HUMANITARIA: Da do conhecimento do teor do ofício da entidade supra referida, datado de 30 de Setembro findo, em que informa que vai levar a efeito diversas actividades designadamente de carácter cultural, que decorrerão de 12 de Novembro a 7 de Dezembro do corrente ano, visando, para além da divulgação dos vários aspectos da

cultura Timorense, denunciar o clima de opressão existente em Timor- Leste, bem como angariar fundos para ajuda humanitária aos timorenses mais necessitados, principalmente aos prisioneiros políticos e suas famílias abandonadas, solicitando a ajuda possível para que sejam concretizados tais objectivos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos).=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- MORADORES DO BLOCO Nº 203 EM LAÇÕES DE CIMA: Dado conhecimento do teor da carta de parte dos moradores/ proprietários do bloco número 203 de Lações de Cima, encontrando-se o restante bloco alugado pela Câmara, em que informam que se encontra o mesmo degradado na pintura exterior, solicitando autorização para pintar a parte que lhes compete, bem como alguma verba para participação dos custos. Após análise do exposto e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar o levantamento de quantos proprietários existem no prédio e quantos são os pertencentes à Câmara, bem como efectuar orçamento de custos da pintura do referido bloco para posterior decisão.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e quatro do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 33.655.573\$40 (trinta e três milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete escudos e quarenta centavos) e em operações de tesouraria de 100.820.787\$00 (cem milhões oitocentos e vinte mil setecentos e oitenta e sete escudos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 21 A 27 DE OUTUBRO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 110.650.569\$90 (cento e dez milhões seiscentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e nove escudos e noventa centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====



----- LUSITANIAGAS- AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: Dado conhecimento do teor do ofício da Lusitaniagás-Companhia de Gás do Centro, S.A., com referência ADM-4488/97 datado de 20 de Outubro, em que remete ficha técnica do aumento de capital social de 2.600.000 (dois milhões e seiscentos mil contos) para 4.100.000 (quatro milhões e cem mil contos), bem como o boletim de subscrição que proporciona a participação de subscrever até um máximo de 631 (seiscentos e trinta e uma) acções. Após análise e votação na forma legal, com a abstenção do Vereador Engº Joaquim Jorge, foi deliberado por maioria subscrever 631 (seiscentos e trinta e uma) acções.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 21 A 27 DE OUTUBRO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 8.318.224\$00 (oito milhões trezentos e dezoito mil duzentos e vinte e quatro escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.==

----- VIA DE LIGAÇÃO S. ROQUE- OLIVEIRA DE AZEMEIS: Relativa à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 2 do valor de 4.258.750\$00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos), ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

Pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo foi dito que para execução da empreitada, foi necessário negociar com o munícipe António Camilo da Silva a cedência de duzentos metros quadrados da sua propriedade, solicitando o mesmo que lhe fossem pagos 600.000\$00 (seiscentos mil escudos) pelo terreno acima referido. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar o valor solicitado pelo terreno cedido.=====

----- VIA DO NORDESTE- CENTRO VIDREIRO A SOMICAL: Dado conhecimento do teor da

carta do proprietário Germano Dias da Costa Ferreira, em que solicita seja paga a indemnização de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) pelos prejuízos causados na sua propriedade sita no "Monte do Barro Branco", Bustelo, freguesia de S. Roque, com o fim de executar o alargamento da E.N. 227-1, empreitada referida em título, ocupando uma faixa do seu terreno numa extensão de quarenta metros de comprimento por metro e meio de largura num total de sessenta metros quadrados. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado pagar o valor solicitado, pela cedência dos sessenta metros quadrados de terreno.=====

---- Pelo Vereador Prof. Antônio Gomes foi dito que para execução da rotunda junto ao novo quartel da GNR se tornou necessário adquirir ao município Senhor Adílio Gonçalves da Costa mais setenta metros quadrados de terreno, conforme planta que ficará anexa, aceitando o mesmo o seu pagamento a 8.000\$00 (oito mil escudos) o metro quadrado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir o referido terreno pelo valor acordado.=====

----- ADUTORA DO RESERVATORIO DE LAÇÕES DE CIMA ATE AO LIMITE DE PINDELO: Da empreitada referida em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o auto de recepção provisório, em que se constata que após efectuada vistoria aos trabalhos da empreitada pelo técnico Engº Fernando Dias Brandão em representação da Câmara Municipal e pelo representante do empreiteiro, verificaram que os mesmos estão conforme, razão porque consideram as condições ser recebida provisoriamente. Face ao exposto e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, e receber provisoriamente a obra.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

===== Processos de contra-ordenação: =====

----- Processo nº 36/97- Arguido- ANTONIO OLIVEIRA, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar; Decisão: Depois da análise do processo, a Câmara deliberou por unanimidade advertir o município em título para que de futuro não aconteçam situações semelhantes.=====



----- Processo nº 38/97- Arguido- LUIS DE PINHO BRANDÃO DE ALMEIDA, residente no lugar de Perrinho, freguesia de Carregosa; A Câmara deliberou por unanimidade de votada na forma legal proferir uma admoestação, isto é, advertir o município em causa para que de futuro tome as devidas precauções.=====

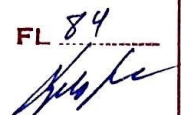
===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJAES- OBRAS NO CEMITERIO: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia supra referida, com referência 470/97/CD, datado de 15 de Setembro, em que informa que vai proceder ao trabalho de electrificação, distribuição de água e saneamento, nos seus cemitérios, a qual montará a três milhões e trezentos mil escudos, solicitando por tal uma participação para concretização das mesmas. Após análise do solicitado propôr o Vereador Senhor Simão Ferreira que fosse concedida que fosse concedida uma participação no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos). Efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta e conceder a participação referida.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE FAJOES- SANITARIOS PÚBLICOS: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, com referência 228, datado de 18 de Setembro findo, em que informa que está a construir no terreno em frente à Senhora da Ribeira uns sanitários públicos, em conjunto com as Comissões de Festas dos anos de 1994/95/96, cujo custo ronda os 1.600 (mil e seiscentos) contos, solicitando a concessão de uma participação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade não atender o solicitado.=====

===== Ausentou-se o Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE UL- EQUIPAMENTO: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia supra mencionada com referência CM- 593, datado de 14 de Outubro corrente, que vem em seguimento ao deliberado em reunião de 26 de Agosto passado, remeter orçamento de custo do material informático que pretende adquirir. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder uma participação no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).



----- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL- SUBSIDIO APOIO ATL: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia em epígrafe, com referência 168/97, datado de 7 de Outubro corrente, em que vem lembrar que no ano lectivo findo se iniciou naquela freguesia um ATL, subsidiado pela Câmara, pelo que solicita seja mantido o subsídio como no ano anterior. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder para o corrente ano lectivo uma participação igual à do ano anterior, isto é calculado na base de seis horas diárias a 370\$00 (trezentos e setenta escudos) hora.=====

----- CORREIO DE AZEMEIS- MEMÓRIAS DO TEMPO: Dado conhecimento do ofício da entidade supra referida, datado de 6 de Outubro corrente, em que informa sobre a edição do livro do Professor Magalhães, o qual constitui um repositório histórico dos principais acontecimentos que marcaram a vida de Oliveira de Azeméis, nas últimas duas décadas, solicitando que a Câmara adquira duzentos e cinquenta exemplares para oferta a quem nos visita, ao preço de 2.500\$00 (dois mil e quinhentos escudos) a unidade. Após análise e votação na forma legal com a abstenção da Vereadora Dr^ª Madalena Gomes, foi deliberado por maioria adquirir cento e cinquenta exemplares.=====

----- FORNECIMENTO DE MATERIAL INFORMÁTICO: Em seguimento do processo para aquisição de equipamento informático e suporte lógico, foi presente a nota da firma adjudicatária "ATMinformática", em que solicita sejam efectuadas algumas notas, nomeadamente relativas ao outorgante, informando ser apenas necessária uma assinatura de um gerente, conforme acta que anexa, correcção ao valor e condições de pagamento. Após efectuadas as correcções solicitadas, foi presente a minuta, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma, não sendo atendida a correcção quanto ao repersentante para assinatura do contrato, dado que não se encontra registada no pacto social a acta em que são dados poderes para individualmente representar a sociedade. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do CPA, aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- Seguidamente foi dada a palavra ao público, tendo o munícipe Senhor Quental voltando a apresentar questões relativas ao local onde reside, informando que tem solicitações efectuadas por carta que ainda não foram totalmente

[Handwritten signature]

atendidas. Respondendo disse o Senhor Presidente Angelo Azevedo que vai ser da resposta e entretanto o Executivo iria deslocar-se ao local.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número três do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 18h e 30m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José de Sousa Soares de Silva* a redigi e subscrevo.

[Large watermark: AMOA]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]